REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 498/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a situação atual dos cemitérios de Salvador é de superlotação;

b) a Cidade de Salvador, com uma topografia característica, carece de espaço físico para a construção de empreendimentos de forma horizontal;

c) o “necrochorume”, líquido percolado (não gruda nos ossos) que vai da tonalidade laranja-avermelhada até acinzentada, resulta do processo de decomposição de cadáveres, sendo poluente e infiltrando-se nos lençóis freáticos, quando não há o tratamento adequado;

d) devido à falta de tratamento adequado, esses dejetos poluem e comprometem o solo e os lençóis freáticos do entorno dos cemitérios e na Cidade, em geral;

e) no cemitério vertical, o caixão não tem contato com o solo; o que torna, nestes casos, o sepultamento diferente dos convencionais, pois o caixão é deposto sob uma espécie de bandeja impermeabilizante, e o líquido é retido ali até que se evapore por completo;

f) além disso, os gases resultantes do processo de evaporação passam por um filtro com moléculas de carvão que agem por adissorção (quando uma molécula gruda em outra, anulando o efeito que teria na atmosfera);

g) grandes cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Diadema, já adotaram esta solução, com resultados extremamente positivos;

h) a manutenção de tais empreendimentos é menos onerosa a médio e longo prazos, e, feitos na forma de Parceria Público Privada (PPP), liberam e não comprometem recursos do Estado, atendendo, de forma adequada e célere, a questão em tela,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, através de Parceria Público-Privada (PPP), construir cemitérios verticais em Salvador, na Bahia.

Sala da Comissão, 19 dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires